DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V	VENTANIA, 09 DE AGOSTO DE 2024	EDIÇÃO N° 893

TERMO ADITIVO Nº 2
CONTRATO N° 39/2023
REF.: CHAMADA PÚBLICA N° 2/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VENTANIA E A EMPRESA EDI DE SOUZA - FISIO REABILITAR CREDENCIADA POR OCASIÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 2/2023.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, e a empresa EDI DE SOUZA - FISIO REABILITAR, CNPJ 35.485.757/0001-05, localizada na Rua Maria Ferreira das Neves, 650 - Centro, Ventania/PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por sua proprietária Sra. Edi de Souza, residente nesta cidade de Ventania/PR, firmam o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, e na documentação apresentada pela CONTRATADA para seu credenciamento na Chamada Pública nº 2/2023, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade da prestação de serviços especializados em serviços de fisioterapia, conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica aditivado o prazo de vigência do contrato nº 39/2023 em 30 (trinta) dias, contados da data de 06/08/2024 a 05/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 7
CONTRATO Nº 102/2022
REF.: Processo Inexigibilidade N° 10/2022

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa Boleratzki & Chaves Clínica Médica Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.923/0001-06, com sede a Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 243 - Centro, na cidade de Ibaiti/PR, representada neste ato por seu responsável legal Sr. Bruno Boleratzki, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n° 102/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade da prestação de serviços médicos, conforme contrato assinado anteriormente pela Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 102/2022 pelo presente Termo Aditivo em 80 (oitenta) dias, contados da data de 21/07/2024 a 09/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 102/2022 em R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

ITENS

Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 004	1	16006	SERVIÇOS MEDICOS DE ESPECIALIDADE de (ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA) para procedimentos e consultas de ortopedia e traumatologia por unidade de consultas.	UN	360,00	100,00	36.000,00

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE VENTANIA

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE VENTANIA
Dados: 2024.08.09 08:40:59 -03'00'